

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO VINTE E DOIS, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE-----

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Santo André na Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal”, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número vinte e um de reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ-REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Hugo Ferreira, presente na Sala da Biblioteca Municipal Manuel José “do Tojal”, o qual veio desejar um bom trabalho à Vereação.-----

O Senhor Presidente agradeceu as palavras do Municípe.-----

Mais informou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia lhe transmitira que gostaria de estar presente na reunião, mas que seria difícil devido à necessidade de acompanhar as atividades das comemorações do “Dia Mundial do Ambiente”, as quais envolvem as escolas da Freguesia.-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu compreender os argumentos que justificavam a ausência do Presidente da Junta de Freguesia e que, sem menosprezar a presença do Municípe que interveio, não podia deixar de sentir algum desalento pela pouca participação nas reuniões da Câmara Municipal descentralizadas, iniciativa com a qual, mais uma vez, se congratulava.-----

Sugeriu que, sendo a Cidade de Santo André, sede da Freguesia com mais população no Município, fosse realizada uma reunião ordinária da Câmara Municipal, uma vez por mês, independentemente da iniciativa que estava em curso, no sentido de criar e estimular hábitos de participação dos munícipes na atividade autárquica. -----

SANTIAGRO 2014 – BALANÇO PROVISÓRIO-----

O Senhor Presidente referiu que este Certame que teve lugar na Cidade de Santiago do Cacém, no último fim de semana, foi um dos melhores dos últimos anos no que respeitava ao número de visitantes, acrescentando que os expositores manifestaram a sua satisfação pelos resultados que obtiveram nos negócios, os quais, segundo os mesmos, excederam os realizados noutras feiras com maior dimensão.-----

Mais referiu que as verbas despendidas na realização daquela Feira eram um investimento do ponto de vista de promoção do Município, na qual estão representadas atividades ligadas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ao mundo rural, agricultura e pecuária, e também a vertente turística, acrescentando que se apostou na redução de custos para a realização da Feira e que não era fácil concretizar um Certame com a grandeza da Santiago com um orçamento de pouco mais de cento e sessenta mil euros.-----

Informou ainda que muitas pessoas felicitaram a organização da Feira e a sua maior diversificação, ao contrário do que aconteceu noutras edições, o que não queria dizer que não tivessem ocorrido algumas falhas, as quais serão evitadas nas iniciativas futuras.-----

Concluiu, referindo que os resultados obtidos nesta edição da Santiago eram fruto do trabalho desenvolvido pela equipa que a organizou e do empenho de todos os trabalhadores do Município que nela estiveram envolvidos, os quais se esforçaram para que tudo tivesse pronto atempadamente, trabalhando até tarde durante a Feira para manter o recinto em ordem, apesar da fase difícil que atravessam com a retirada de direitos adquiridos, acrescentando que, ao contrário do que aconteceu nos anos anteriores, não houve queixas da parte dos mesmos.-----

Interveio o Senhor Vereador Albano Pereira, reforçando o que tinha sido dito pelo Senhor Presidente no sentido da correção de algumas falhas assinaladas pelos visitantes e expositores.-----

Mais informou que ficaram alguns expositores em lista de espera e que para o próximo ano ficarão mais, porque os que participaram nesta Feira pretendem voltar, tendo alguns afirmado que era preferível deixarem de ir a outras feiras para virem a esta, embora alguns, antes da sua realização tivessem tido dúvidas em participar, porque se tratava de uma Feira mais pequena do que aquelas a que costumam ir. Contudo, perante os resultados obtidos pretendem voltar e alguns até manifestaram o seu interesse em estar presentes na Feira do Monte.-----

Referiu ainda que a Santiago também beneficiou o comércio local.-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito felicitou a organização da Feira, lamentando não ter estado presente por razões de ordem profissional.-----

Acrescentou que se congratulava com todas as iniciativas que possam engrandecer o Município, ficando feliz pela grande procura de espaços na mesma por parte dos expositores, o que mostrava também a resposta positiva das empresas que apostam no investimento, contribuindo para a dinamização da atividade económica no Município.

SAUDAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, presente na reunião, a partir deste momento, o qual começou por saudar o Executivo Municipal por descentralizar as reuniões da Câmara Municipal nas várias freguesias, nomeadamente na Freguesia de Santo André, agradecendo também à Vereação permanente as visitas que tem vindo a efetuar na Freguesia, ouvindo as preocupações das pessoas e as suas necessidades, respondendo de uma forma realista, tendo em conta o momento difícil que estamos a atravessar.-----

Concluiu, referindo que serão sempre bem-vindos.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia quatro de junho do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.414.540,44 € (um milhão quatrocentos e catorze mil quinhentos e quarenta euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 278.975,10 € (duzentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos)-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Apoio à Iniciativa “Tasquinhas – Mercado à Mesa”-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

LOCALIZAÇÃO: Mercado Municipal de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 14.4.18 – n.º1 da Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovação do apoio à iniciativa “Tasquinhas – Mercado à Mesa”, nos termos da proposta de contrato, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número setenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: De facto: 1- O edifício designado por Mercado Municipal encontra-se integrado no domínio privado do Município; -----

2- Os titulares dos direitos de exploração das Bancas do Mercado Municipal de Santiago do Cacém autorizaram a realização do evento “*Tasquinhas Mercado à Mesa*”, bem como a utilização dessas bancas; -----

3- Os titulares dos direitos de exploração das bancas do Mercado Municipal poderão, durante a iniciativa, comercializar os produtos frescos e fornecerão os outros agentes económicos intervenientes, fomentando assim, a sua atividade enquanto comerciantes do mercado municipal; -----

4- Considerando o interesse económico, cultural e turístico da Proposta/iniciativa apresentada pelo empresário Nuno Santos;-----

5- Entende-se essa proposta como vantajosa para os agentes económicos do Município; ----

6- Trata-se de uma iniciativa aberta à possibilidade de participação de todos os agentes económicos e associações sediadas no Município. -----

7- A iniciativa irá atrair visitantes ao município e dinamizará o Mercado Municipal;-----

8- A iniciativa potencia a divulgação da imagem e características turísticas do Município;--

9- O evento proporcionará uma mostra de produtos regionais e locais, ao nível gastronómico, artesanal e cultural;-----

10- O evento envolverá a participação das Associações existentes no Município; -----

11- A realização do campeonato Mundial de Futebol, é por si, um acontecimento gerador de atração de públicos que deve ser aproveitado para os efeitos anteriormente referidos. -----

12- De uma forma global, a iniciativa tem condições para potenciar o desenvolvimento económico e, como tal, é de interesse municipal. -----

De direito - O disposto nas alíneas ee) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÃO: O Senhor Vereador Paulo Gamito observou que era de louvar a iniciativa e que conhecia o espírito empreendedor do empresário em causa, bem como algumas ideias que o mesmo tinha para dinamizar diferentes espaços, em Santiago do Cacém.-----

Mais observou que, sem retirar o mérito da iniciativa com a qual estava totalmente de acordo, considerava que no Contrato devia haver uma cláusula de salvaguarda do ponto de vista pecuniário, tendo em conta que da iniciativa resultarão benefícios financeiros. Acrescentou que não colocaria esta questão se o documento se aplicasse a uma associação.

O Senhor Presidente esclareceu que na cláusula 9ª do Contrato estão previstas as responsabilidades do empresário.-----

Mais referiu que se tratava de um exemplo do apoio da Autarquia a atividades empresariais, com vista à dinamização da economia local, assunto que tinha vindo a ser abordado em reuniões anteriores.-----

Referiu ainda que aquele empresário terá de investir na animação e num conjunto de matérias para concretizar a iniciativa, o que iria contribuir para a dinamização do Mercado Municipal, na qual participavam também algumas associações sem fins lucrativos, acrescentando que seria positivo se outros empresários seguissem o seu exemplo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Vereador Albano Pereira observou que nas contrapartidas previstas constavam algumas melhorias na pintura interior, bem como a exibição do vídeo promocional do Município nos intervalos dos jogos do mundial de futebol, entre outras. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD, foi feita a seguinte declaração de voto: “Louvo a iniciativa e a abertura da Autarquia a iniciativas privadas, bem como à capacidade empreendedora que vai existindo no nosso Município”. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Protocolo de Cooperação para a Criação de uma Rede Integrada de Resposta à Violência Doméstica no Alentejo Litoral /RIVDAL -----

LOCALIZAÇÃO: Alentejo Litoral -----

REFERÊNCIA: Informação n.º91/DEASS/2014, com o processo n.º 01/2014-29.3.1. Divisão de Educação Ação Social e Saúde. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a proposta de celebração de protocolo de cooperação do Município de Santiago do Cacém com as entidades subscritoras da Rede Integrada de Resposta à Violência Doméstica no Alentejo Litoral, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número setenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. A criação de uma rede integrada para a prevenção, aprofundar o conhecimento da realidade e contribuir para a diminuição do fenómeno da violência doméstica no Alentejo Litoral. -----

2. Adesão à rede de parceiros enquanto entidade subscritora do Protocolo de Cooperação da RIVDAL, em conformidade de obrigações com as restantes entidades parceiras. -----

3. Em conformidade com o artigo u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: GRUPO DESPORTIVO DE SANTA CRUZ -----

ASSUNTO: Festas de Santa Cruz -----

REFERÊNCIA: Inf. 31/SAC/DCD/14 e Proc. 02/TL/Divertimentos via Pública/14 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Apoiar a realização das Festas de Santa Cruz promovidas pelo Grupo Desportivo de Santa Cruz nos dias 15 e 16 de agosto de 2014, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído e das taxas de recinto de diversão provisória no valor de 36,64 €. -----

FUNDAMENTOS: De facto: O Grupo Desportivo de Santa Cruz, tem-se revelado uma coletividade importante, que tem contribuído bastante para o desenvolvimento cultural, desportivo e social da comunidade e região em que se insere, através das inúmeras atividades que promove. -----

O evento a realizar não só é importante para a região, como para a aldeia de Santa Cruz, isto porque estas festas não se realizam há alguns anos e são uma forma de dinamização cultural. -----

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 6 do Regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: OS BARRIGOTOS – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE ALVALADE -----

ASSUNTO: Miúdos e Graudos – Feirinha Popular -----

REFERÊNCIA: Inf. 35/SAC/DCD/14 e Proc. 03/TL/Divertimentos via Pública/14 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Apoiar a realização da Feirinha Popular promovido por os Barrigotos – Associação Recreativa de Alvalade no dia 8 de junho de 2014, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento das taxas de ruído e das taxas de Divertimentos em Via Pública no valor de 28,10€. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Os Barrigotos – Associação Recreativa de Alvalade, tem-se revelado uma coletividade importante, que tem contribuído bastante para o desenvolvimento cultural, desportivo e social da comunidade e região em que se insere, através das inúmeras atividades que promove.-----

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 6 do Regulamento Municipal de Taxas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 8/DOGU/SAL, de dois mil e catorze, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número setenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Celebração de contrato de prestação de serviços – Pedido de parecer prévio vinculativo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 6/9/DGRH/2014-----

PROPOSTA: Emissão de parecer prévio para efeitos de celebração de contrato de prestação de serviços, para assegurar a limpeza de praias, no período de 15 de junho a 15 de setembro de 2014. -----

FUNDAMENTOS:De facto: Abertura da época balnear e a necessidade de assegurar a limpeza das praias da Costa e Lagoa de Santo André, Fonte do Cortiço e Porto das Carretas, que não é possível executar com recursos próprios da Autarquia;-----

Nas autarquias locais a celebração e a renovação de contrato de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo; -----

O contrato não envolve a prestação de trabalho subordinado, é prestado com autonomia, não se encontra sujeito à disciplina do órgão contratante nem impõe o cumprimento do horário de trabalho, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

Tendo em conta o valor da prestação de serviços, recurso ao procedimento por ajuste direto simplificado, nos termos do art.º 112 e 113 e art.º 128 e 129 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com as devidas alterações; -----

Foi efetuado cabimento prévio, conforme informação de cabimento e demonstração de redução remuneratória, constante da informação em anexo.-----

De direito: De acordo com o disposto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: DIOCESE DE BEJA

ASSUNTO: Transferência de verba, para a Diocese de Beja – manutenção e abertura ao público da Igreja Matriz e do Tesouro da Colegiada de Santiago do Cacém.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Informação nº 28/SAC/DCD/2014 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 13.750,00 € (treze mil setecentos e cinquenta euros) para a Diocese de Beja destinada a compartilhar os encargos com dois guardas, a limpeza e a eletricidade.

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o acordo/compromisso entre a Câmara Municipal e a Comissão de Salvaguarda da Igreja Matriz.

2. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL OS AFLUENTES DO SADO

ASSUNTO: Apoio 2014 – Transferência de verba

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Informação nº 29/SAC/DCD/2014 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba de 648,00€ (seiscentos e quarenta e oito euros) para o Grupo Coral e Instrumental Os Afluentes do Sado destinada a apoiar as atividades a desenvolver em 2014.

FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS.

Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas.

ENTIDADE: GRUPO DE CANTARES REGIONAIS “OS AMANTES DO ALENTEJO”

ASSUNTO: Transferência de verba

LOCALIZAÇÃO: Alvalade

REFERÊNCIA: Informação nº 26/SAC/DCD/2014 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 648,00 € (seiscentos e quarenta e oito euros) para o Grupo de Cantares Regionais Amantes do Alentejo destinada a apoiar as atividades e deslocações a realizar em 2014.

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

2. O Grupo de Cantares Regionais Os Amantes do Alentejo assume a sua importância cultural para o município através da divulgação das nossas tradições e do seu envolvimento com a comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS.-----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Sonega-----

REFERÊNCIA: Informação nº 27/SAC/DCD/2014 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 3.005,30 € (três mil e cinco euros e trinta centimos) para a Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega para apoio ao funcionamento dos balneários, posto médico e biblioteca, sendo:-----

Balneários - 1.131,15 € (mil cento e trinta e um euros e quinze centimos)-----

Posto Médico - 1.020,51 € (mil e vinte euros e cinquenta e um centimos)-----

Biblioteca – 853,64 € (oitocentos e cinquenta e três euros e sessenta e quatro centimos) --

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

2. A Câmara Municipal tem apoiado regularmente a Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega, através da transferência de uma verba, de forma a assegurar o funcionamento dos Balneários, Posto Médico e Biblioteca. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS.-----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas. -----

ENTIDADE: AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Informação nº 25/SAC/DCD/2014, com o Processo nº 17/SAC/DCD/2014 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 4.600,00 € (quatro mil e seiscentos euros) para a Associação Juvenil Amigos do Gato como forma de apoio ao funcionamento da associação.-----

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

2. A AJAGATO é uma associação sem fins lucrativos que desenvolve um importante trabalho com e para a comunidade em que está inserida e tem como objetivos:-----

- Apoiar, promover e realizar atividades teatrais, culturais, recreativa e de formação no âmbito das Artes do Espetáculo e do Teatro na Educação; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- Compilar, editar e divulgar documentação e informação especializada; -----
- Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos que prossigam objetivos semelhantes.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS.-----

Uma abstenção, do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Paulo Gamito justificou o seu sentido de voto, referindo que continua a não perceber qual é o critério para a atribuição de verbas a instituições sem ser de características desportivas, pelo que irá continuar a abster-se nestas propostas.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Valor de ingresso para o espetáculo “Noite de Guerra no Museu do Prado” Integrado na 15ª Mostra de Teatro de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação nº 14/DCD-JUV/2014-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas-----

PROPOSTA: Aprovar os pontos abaixo indicados, a saber:-----

1 – Valor de ingresso para público em geral – 5,00€-----

2 – Valor de ingresso para crianças e sócios da AJAGATO – 3,00€-----

3 – Haverá lugares reservados (nº ainda por definir) para entradas permanentes adquiridas para a Mostra e equipa de apoio à Mostra.-----

FUNDAMENTOS: **De Facto:** Potenciar a valência do espaço neste domínio.-----

De Direito: Artº 33 nº 1 alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 2.444,10 € (dois mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém.-----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

2. Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e cinquenta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
